## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.176/2023

Renova o credenciamento da EM Santa Fé, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.642/2023 (Processo E-docs nº. 2021-H1MSK/CEE-ES nº. 065/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Santa Fé, situada na Comunidade Santa Fé, s/nº., Zona Rural, município de Apiacá, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Apiacá, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil — Pré-escola e do Ensino Fundamental — 1° ao 5° ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 16 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 16 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação